



## 2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 03/2021.

**2º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 03/2021, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM e a empresa F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS SEGUINTE:**

**O MUNICÍPIO DE MARAPANIM por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Trav. Floriano Peixoto, nº 211 Bairro: Centro, CEP: 68.760-000 - Marapanim/PA, CNPJ: 05.171.681/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS, portador do CPF nº 627.853.112-72 e RG nº 3173858 SSP/PA, em Convivência a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FME,** CNPJ: 30.720.974/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) IDEVAL DA SILVA VELASCO portador (a) do CPF nº. 128.506.322-87 e RG nº. 3269411SSP/PA, doravante denominados CONTRATANTE e a EMPRESA, F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, sediada à Rodovia Curuçá Castanhal, s/n, KM 63, Bairro: Interior, Inscrita no CNPJ sob nº 83.374.769/0001-05, Inscrição Estadual nº 15.172.412-1, neste ato representado por JOSÉ FERNANDO RODRIGUES FERREIRA, portador do RG sob nº 3307907 SSP/PA, e do CPF sob nº 022.868.662-87, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo como origem o Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 da Prefeitura Municipal de Curuçá, e que rege conforme as disposições das Leis nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante cláusula e condições a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.**

- I. O Presente Termo Aditivo fundamenta-se:
  - a) Nos termos das cláusulas e condições do Pregão Eletrônico SRP nº 06/2020 da Prefeitura Municipal de Curuçá.
  - b) Estritamente nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 suas posteriores alterações.
  - c) **PARÁGRAFO ÚNICO** - Integram e completam o presente Termo Aditivo de Prazo para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no contrato nº 03/2021.





### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui-se objeto deste termo de aditivo prorrogar o prazo de vigência conforme o contrato nº 03/2021, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Marapanim/PA, passando a vigorar nos seguintes termos:

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA

O presente termo prorroga o contrato acima referenciado pelo período de 28/02/2021 a 15/03/2021, ou até a conclusão do novo processo licitatório.

### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Marapanim/PA, 25 de Fevereiro de 2021.

CLEITON ANDERSON FERREIRA  
DIAS:62785311272

Assinado de forma digital por CLEITON ANDERSON FERREIRA  
DIAS:62785311272

**Prefeitura Municipal de Marapanim**  
**CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**  
Contratante

FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:30944754000160

Assinado de forma digital por FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO:30944754000160

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**IDEVAL DA SILVA VELASCO**  
Contratante

F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:83374769000105

Assinado de forma digital por F F B COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA:83374769000105  
Dados: 2021.02.26 11:13:37 -03'00'

**F F B COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**  
**CNPJ: 83.374.769/0001-05**  
Contratada

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_